

UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO
CENTRO DE EDUCAÇÃO
- CE

ATA DA SEGUNDA SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DO(A) COLEGIADO DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO DE MESTRADO PROFISSIONAL EM EDUCAÇÃO (PPGMPE) DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO, REALIZADA EM 16/03/2022.

Aos dezesseis dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e dois, às dezesseis horas e zero minutos, foi realizada no(a) Ambiente virtual a Segunda Sessão Extraordinária do(a) Colegiado do Programa de Pós-graduação de Mestrado Profissional em Educação (PPGMPE) da Universidade Federal do Espírito Santo - UFES, com a(s) presença(s) de Alexandro Braga Vieira (Presidente), Andressa Mafezoni Caetano, Dania Monteiro Vieira Costa, Debora Cristina de Araujo, Debora Monteiro do Amaral, Douglas Christian Ferrari de Melo, Eduardo Augusto Moscon Oliveira, Itamar Mendes da Silva, Jair Ronchi Filho, Junia Freguglia Machado Garcia, Larissa Ferreira Rodrigues Gomes, Patricia Gomes Rufino Andrade, Patricia Silveira da Silva Trazzi, Regina Celi Frechiani Bitte, Regina Godinho de Alcantara, Renata Duarte Simoes, Rosemeire dos Santos Brito, Sandra Kretli da Silva, Soler Gonzalez, Tania Mara Zanotti Guerra Frizzera Delboni e Vitor Gomes, com a(s) ausência(s) justificada(s) de Kalline Pereira Aroeira, e com a(s) ausência(s) de Dulcinea Campos Silva, Ines de Oliveira Ramos, Raphael da Silva Gama e Vilmar José Borges. Havendo número legal de membros presentes, o(a) Senhor(a) Presidente declarou aberta a sessão. **PAUTA 1:** Alterações no Edital nº 01/2022-PPGMPE. Foi feita uma consulta por e-mail aos membros do Colegiado sobre a realização de duas alteração no Edital nº 01/2022-PPGMPE/CE/Ufes, quais sejam: 1) Para alterar o parágrafo único do art. 19 para parágrafo 1º e acrescentar o parágrafo 2º ao final deste artigo, com a seguinte redação: "§ 2º. Cada candidato/a poderá se inscrever em apenas uma das linhas de pesquisa. Caso seja feita mais de uma inscrição, será considerada válida apenas aquela realizada por último", e; 2) Para acrescentar ao final do art. 70 o parágrafo único, com a seguinte redação: "Parágrafo único. No ato da matrícula, o/a candidato/a aprovado/a deverá apresentar, dentre a documentação exigida, o diploma de conclusão de curso de graduação (licenciatura plena ou bacharelado ou tecnólogo)". **Decisão:** Aprovado(a) por unanimidade as duas alterações propostas. Nada mais havendo a tratar, o(a) Senhor(a) Presidente agradeceu a presença e declarou encerrada a sessão, e eu, Fabiano Duarte Valente, Secretário(a) do(a) Colegiado do Programa de Pós-graduação de Mestrado Profissional em Educação (PPGMPE), lavrei a presente ata que, após lida e aprovada, vai devidamente assinada pelos presentes. Vitória/ES, 16 de março de 2022.

Alexandro Braga Vieira
(Presidente)

Andressa Mafezoni Caetano

Dania Monteiro Vieira Costa

Debora Monteiro do Amaral

Eduardo Augusto Moscon Oliveira

Jair Ronchi Filho

Larissa Ferreira Rodrigues Gomes

Patricia Silveira da Silva Trazzi

Regina Godinho de Alcantara

Rosemeire dos Santos Brito

Debora Cristina de Araujo

Douglas Christian Ferrari de Melo

Itamar Mendes da Silva

Junia Freguglia Machado Garcia

Patricia Gomes Rufino Andrade

Regina Celi Frechiani Bitte

Renata Duarte Simoes

Sandra Kretli da Silva

Soler Gonzalez

Tania Mara Zanotti Guerra Frizzera Delboni

Vitor Gomes